

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00 000171

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Tipo do Empenho Categoria de Empenho Recurso 000561/2017 00001 Ordinario Comum PODER LEGISLATIVO Unidade 01 Camara Municipal Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00029 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE Conta 00037 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Credor 00024 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. Endereço RUA OSVALDO CRUZ CENTRO CNPJ/CPF 77.994.804/0001-88 Cidade APUCARANA Fone 3033-6733 Licitação Número Contrato Solicitação Emissão Vencimento 31/12/17 07/08/17 Convite 4 08 Valor Orçado Valor do Empenho Saldo Atual Saldo Anterior 299.446,46 400.000,00 288.102,91 11.343,55 Especificação Valor Unitário Item Quant Valor Total 01 VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF LICITACAO CARTA CONVITE No 04/2017 - CONTRATO No 08/2017, MINUTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E LIVRARIA EM GERAL A ESTE LEGISLATIVOA CONF ITENS SEGUINTES: 04UNID ALMOFADA PARA CARIMBO No3/RADEX, 10UNID APONTADOR COM DEPOSITO/FABER, 60UNIDS CAIXA PAPELAO ARQUIVO MORTO 35X13X24/SAO CARLOS, 60UNIDS BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR 57X30MM BRANCA/REGISPEL, 80UNID BORRACHA BRANCA BOA QUALIDADE/FABER, 10 UNID CANETA MARCADOR P/ Local da Entrega Valor Líquido ☐ Serviços Foram Prestados Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Declaramos que os ☐ Materiais Foram Entreques acima discriminada(a). Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Ordenador da Despesa Contador Jéssica Daiane Angotti Luciane Bossa Mauro Bertoli Tesoureira Presidente CRC 030502/O PR Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº a ordem do banco Credor 1\_1



Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00 ~00<sub>0170</sub>

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Categoria de Empenho Número do Empenho Recurso Tipo do Empenho 000561/2017 00001 Ordinario Comum PODER LEGISLATIVO Unidade 01 Camara Municipal Conta 00029 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00037 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Credor 00024 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. Endereço RUA OSVALDO CRUZ CENTRO Cidade APUCARANA CNPJ/CPF 77.994.804/0001-88 Fone 3033-6733 Contrato Emissão Número Solicitação Vencimento Licitação 07/08/17 31/12/17 08 Convite 4 Valor Orçado Valor do Empenho Saldo Atual Saldo Anterior 299.446,46 288.102,91 400.000,00 11.343,55 Valor Unitário Valor Total Especificação Quant. RETROPROJETOR 1.0MM (ESCREVER EM CD)/PILOT, 05 UNID CAIXA ORGANIZADORA ARTICULADA 3X1 BANDEJAS ACRILICO/NOVACRIL, 10 UNID CORRETIVO BASE AGUA LIQUIDO 180ML-20ML/FRAMA, 06PCT ETIQUETA ADESIVAS - CIRCULO DOURADO 16MM C/150UNIDS/PIMACO, 15 PCT ETIQUETA PAPEL A4-INK E LASER C/ 100FLD 1 ETIQUETA POR FOLHA/IMPRIMASTER, 01 CX ETIQUETA FORMULARIO CONTINUO 89MMX23MM CAIXA C/12.000/PIMACO, 10 PCT FOLHA CARTAO DE VISITA MICRO SERRILHADO C/ 10 CARTOES POR FOLHA/PCT 10 FLS/PIMACO, 15 UNID EXTRATOR DE GRAMPOS METAL/BRW, 20 Local da Entrega Valor Líquido ☐ Serviços Foram Prestados Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Declaramos que os Materiais Foram Entregues acima discriminada(a). Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Contador Ordenador da Despesa Jéssica Daiane Angotti Luciane Bossa Mauro Bertoli Presidente CRC 030502/O PR Tesoureira Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_a ordem do banco\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_. Credor



Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00 00016

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Tipo do Empenho Categoria de Empenho Recurso 000561/2017 00001 Ordinario Comum PODER LEGISLATIVO Unidade 01 Camara Municipal Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00029 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE Conta 00037 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Credor 00024 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. Endereço RUA OSVALDO CRUZ CENTRO Cidade APUCARANA CNPJ/CPF 77.994.804/0001-88 Fone 3033-6733 Licitação Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento 31/12/17 Convite 4 08 07/08/17 Valor Orçado Valor do Empenho Saldo Atual Saldo Anterior 299.446,46 11.343,55 400.000,00 288.102,91 Valor Unitário Valor Total Especificação Item Quant. UNID FITA CREPE 24MMX50MM/ADERE, 30 UNID FITA ADESIVA 45MMX45M TRANSPARENTE/ADERE, 01 UNID GRAMPOS 23/15 COM 5000UNIDS/ACC, 05 UNID MOLHA DEDO PASTA 10-15G/RADEX, 60 PCT PAPEL CASCA DE OVO BRANCO COM 50FLS/180G A4 210X297MM/FILIPERSON, 10 PCT PASTA L PLASTICA A4 INCOLOR C/ 10UNID/POLIBRAS, 40 UNID PASTA PLASTICA 246X336X18MM/POLIBRAS, 06 UNID PRANCHETA DE MADEIRA/MDF OFICIO COM CLIP METAL/NOVACRIL, 40 UNID PASTA PLASTICA LARGA 335X235X55MM TRANSPARENTE ESCURA/POLIBRAS, 02 UNID Local da Entrega Valor Líquido Serviços Foram Prestados Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Declaramos que os Materiais Foram Entreques acima discriminada(a). Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Ordenador da Despesa Contador Jéssica Daiane Angotti Luciane Bossa Mauro Bertoli Tesoureira Presidente CRC 030502/O PR Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_a ordem do banco\_ Credor 1\_



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  $\mathcal{O}_{\mathcal{O}_{168}}$ 

NOTA DE **EMPENHO** 

1ª VIA Número do Empenho Categoria de Empenho Tipo do Empenho Recurso 00001 000561/2017 Ordinario Comum PODER LEGISLATIVO Unidade 01 Camara Municipal Conta 00029 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00037 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Credor 00024 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. Endereço RUA OSVALDO CRUZ CENTRO CNPJ/CPF 77.994.804/0001-88 Fone 3033-6733 Cidade APUCARANA Contrato Vencimento Número Solicitação Emissão Licitação 07/08/17 31/12/17 08 Convite Saldo Atual Valor Orcado Saldo Anterior Valor do Empenho 299.446,46 288.102,91 400.000,00 11.343,55 Valor Unitário Valor Total Especificação Quant. GUILHOTINA PARA PAPEL CAPACIDADE 6-10 FLS/VEZ TAMANHO 30CM (A4) /AURORA, 10 UNID PERFURADOR DE METAL PARA 40FLS/VEZ/MAPED, 10 UNID REGUA PLASTICA 30 CM CRISTAL TRANSPARENTE/WALEU, 10 UNID RESOURA ACO/INOX COM CABO PLASTICO 19,5CM/LEONORA, 03 UNID TINTA PARA CARIMBO 42ML COR AZUL/PILOT, 03 UNID TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETA/PILOT, 03 UNID TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR VERMELHA/PILOT, 40 PCT ENVELOPE P/ CONVITE 162MMX229MM PCT C/ 100 UNID AZUL/FORONI, 20 PCT ENVELOPE BRANCO 114MMX229MM PCT C/ 1000 Local da Entrega Valor Líquido Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados Declaramos que os Materiais Foram Entregues acima discriminada(a). ☐ Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Contador Ordenador da Despesa Jéssica Daiane Angotti Luciane Bossa Mauro Bertoli Presidente CRC 030502/O PR Tesoureira Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_a ordem do banco\_ Credor Data \_\_\_/\_\_/\_



Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00 NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Tipo do Empenho Categoria de Empenho Recurso 000561/2017 00001 Ordinario Comum PODER LEGISLATIVO Unidade 01 Camara Municipal 00029 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00037 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE Conta Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Credor 00024 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. Endereço RUA OSVALDO CRUZ CENTRO Cidade APUCARANA CNPJ/CPF 77.994.804/0001-88 Fone 3033-6733 Contrato Número Solicitação Emissão Vencimento 07/08/17 31/12/17 Convite 4 08 Saldo Atual Valor Orçado Valor do Empenho Saldo Anterior 288.102,91 299.446,46 11.343,55 400.000,00 Valor Unitário Valor Total Especificação Quant. Item UNIDS/FORONI, 04 PCT ENEVELOPE A-4 240MMX340MM BRANCO PCT 250 UNID/FORONI, 20 CXS PAPEL SULFITE A4 ALCALINO/BRANCO 210MMX297MM 75G/M2, SELO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E CERTIFICADO INMETRO/CERFLOR, CX 10 RESMAS 500FLS/RINO, 02 UNID PORTA CARIMBO P/ 06 CARIMBOS/ACRIMET, 02 CX ENVELOPES PLASTICOS 4 FUROS MEDIO (SACOS PLASTICOS) CX C/ 600 UNIDS/DAC, 05 PCT CARTAO PONTO -ENTRADA E ESAIDA TURNOS PCT C/ 100 UNIDS/TILIBRA, 05 UNID GRAMPEADOR METAL 23/8 PARA 50FLS/VEZ/GRAMPLINE, 10 UNID Local da Entrega Valor Líquido Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados Declaramos que os Materiais Foram Entreques acima discriminada(a). Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Contador Ordenador da Despesa Jéssica Daiane Angotti Luciane Bossa Mauro Bertoli Presidente Tesoureira CRC 030502/O PR Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_a ordem do banco\_ Credor Data \_\_\_/\_\_/\_

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78 299 815/0001-00

NOTA DE 0001 DEMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Recurso Tipo do Empenho Categoria de Empenho 000561/2017 00001 Ordinario Comum PODER LEGISLATIVO Unidade 01 Camara Municipal Conta 00029 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00037 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Credor 00024 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. Endereço RUA OSVALDO CRUZ CENTRO Cidade APUCARANA CNPJ/CPF 77.994.804/0001-88 3033-6733 Fone Número Solicitação Contrato Vencimento Licitação Emissão 07/08/17 31/12/17 08 Convite Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual 11.343,55 299.446,46 288.102,91 400.000,00 Especificação Valor Unitário Valor Total Quant. GRAMPEADOR METAL 26/6 PARA 25 FLD/VEZ/GRAMPLINE, 20 UNIDS GRAMPOS GALVANIZADOS 23/8 CX COM 5000 UNIDS/GRAMPLINE, 10 UNID GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 CX COM 5000UNID/CHAPARRAU, 05 PCT CLIPES GALVANIZADOS 2/0 PRODUZIDO EM ARAME ACO-PCT 500G/NEW, 05 PCT CLIPES GALVANIZADOS 6/0 PRODUZIDO EM ARAME ACO-PCT 500G/NEW, 05 PCT CLIPES GALVANIZADOS 4/0 PRODUZIDO EM ARAME ACO-PCT 500G/NEW, 01 UNID QUADRO DE AVISO/MURAL CORTICA COM BORDA MOLDURA 100X60CM OU MAIOR/SOUZA, 10 UNID ESTILETE LARGO PLASTICO LAMINA 18MM/BRW E Local da Entrega Valor Líquido Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados Declaramos que os Materiais Foram Entregues acima discriminada(a). Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Contador Ordenador da Despesa Jéssica Daiane Angotti Luciane Bossa Mauro Bertoli Tesoureira Presidente CRC 030502/O PR Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_a ordem do banco\_ Credor Data /

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00 00016.

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Recurso Tipo do Empenho Categoria de Empenho 00001 000561/2017 Ordinario Comum PODER LEGISLATIVO Unidade 01 Camara Municipal Conta Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00029 Conta Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00037 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Credor 00024 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. Endereço RUA OSVALDO CRUZ CENTRO 3033-6733 CNPJ/CPF 77.994.804/0001-88 Cidade APUCARANA Fone Licitação Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento 08 07/08/17 31/12/17 Convite Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual 299.446,46 288.102,91 400.000,00 11.343,55 Especificação Valor Total Item Quant. Valor Unitário 02 CX LAMINA PARA ESTILETE 18MM METAL-CX C/ 10 UNIDS/KIT CONF CONTRATO ANEXO E EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO EM 02/08/2017 -EDICAO 7.945 - PAG C-02. 11.343,55 11343,55 Local da Entrega Valor Líquido 11.343,55 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados acima discriminada(a). Declaramos que os Materiais Foram Entregues Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Contador Ordenador da Despesa Jéssica Daiane Angotti Luciane Bossa Mauro Bertoli Tesoureira Presidente CRC 030502/O PR **RECIBO** Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (onze mil trezentos e quarenta e tres r eais e cinquenta e cinco centavos\*\*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_a ordem do banco\_ Credor Data

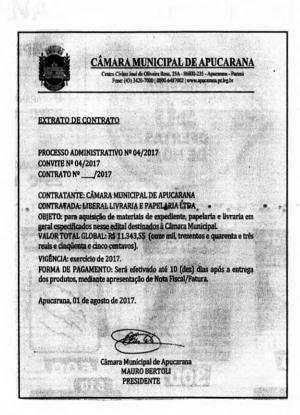


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### **JORNAL TRIBUNA DO NORTE**

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2017 PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 7.945 PÁG. C – Nº 2

### **EXTRATO DE CONTRATO**





Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017 CONVITE Nº 04/2017 CONTRATO Nº \_\_\_\_\_\_/2017



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CONTRATADA: LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: para aquisição de materiais de expediente, papelaria e livraria em geral especificados nesse edital destinados à Câmara Municipal.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 11.343,55 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: exercício de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetivado até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

Apucarana, 01 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Apucarana MAURO BERTOLI PRESIDENTE



www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 Estado do Paraná

CONTRATO \_\_\_\_/2017
Processo Administrativo nº 04/2017
Convite nº 04/2017



MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E LIVRARIA EM GERAL AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente à Rua Campo Largo, 54, Apucarana - PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, e de outro lado a empresa LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 77.994.804/0001-88, situada à Rua Antonio José de Oliveira, 293 - Barra Funda, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representado por José Lebre dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 416.667-SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório nº 04/2017, na modalidade Convite 04/2017, na forma de execução direta, sob regime de valor total dos produtos, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais:





www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

#### Estado do Paraná

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, papelaria e livraria em geral especificados nesse edital destinados à Câmara Municipal de Apucarana, conforme lista a seguir:

LOTE 01						
IT	QTD	UNID	Material	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	4	UN	Almofada para carimbo n°3	RADEX	R\$ 3,04	R\$ 12,16
2	10	UN	Apontador com depósito	FABER	R\$ 3,21	R\$ 32,10
3	60	UN	Caixa Papelão Arquivo Morto 35x13x24 c/ 01 unid	SÃO CARLOS	R\$ 1,65	R\$ 99,00
4	60	UN	Bobina para Máquina de Somar - 57x30mm - Branca	REGISPEL	R\$ 1,38	R\$ 82,80
5	80	UN	Borracha Branca boa qualidade	FABER	R\$ 1,89	R\$ 151,20
6	10	UN	Caneta Marcador p/ Retroprojetor 1.0mm (escrever em CD)	PILOT	R\$ 4,83	R\$ 48,30
7	5	UN	Caixa organizadora Articulada 3x1 bandejas Acrílico	NOVACRIL	R\$ 33,87	R\$ 169,35
8	10	UN	Corretivo Base água Liquido 18ml-20ml	FRAMA	R\$ 0,88	R\$ 8,80
9	6	РСТ	Etiqueta Adesivas - Círculo Dourado 16mm c/ 150 unidades	PIMACO	R\$ 3,23	R\$ 19,38
10	15	PCT	Etiqueta Papel A4 -ink e Laser - c/100 fls - 1 etiqueta por folha	IMPRIMASTER	R\$ 25,99	R\$ 389,85
11	1	СХ	Etiqueta Formulário Contínuo 89mm x 23mm caixa c/ 12.000	PIMACO	R\$ 171,88	R\$ 171,88
12	10	PCT	Folha Cartão de Visita Micro serrilhado - com 10 cartões por folha / pct 10 folhas	PIMACO	R\$ 11,76	R\$ 117,60
13	15	UN	Extrator de Grampos metal	BRW	R\$ 1,10	R\$ 16,50
14	20	UN	Fita Crepe 24mm x 50m	ADERE	R\$ 3,36	R\$67,20







# Câmara Municipal de Apucarana www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

### Estado do Paraná

			Fita de Adesiva 45mmx45m		D. Constitution	T
15	30	UN	transparente	ADERE	R\$ 2,05	R\$ 61,50
16	1	UN	Grampos 23/15 caixa com 5000 UN	ACC	R\$ 23,23	R\$ 23,33
17	5	UN	Molha Dedo pasta 10-15g	RADEX	R\$ 1,16	R\$ 5,80
18	60	PCT	Papel Casca de Ovo, Branco com 50 fls/180g A4 210X297mm	FILIPERSON	R\$ 16,50	R\$ 990,00
19	10	PCT	Pasta L Plástica, A4, incolor C/ 10 UN	POLIBRAS	R\$ 6,16	R\$ 61,60
20	40	UN	Pasta Plástica 246x336x 18 mm	POLIBRAS	R\$ 2,02	R\$ 80,80
21	6	UN	Prancheta de madeira/mdf ofício com Clip Metal	NOVACRIL	R\$ 2,60	R\$ 15,60
22	40	UN	Pasta Plástica Larga 335 x 235 x 55 mm / Transparente Escura	POLIBRAS	R\$ 3,85	R\$ 154,00
23	2	UN	Guilhotina para papel, capacidade 6-10 folhas/vez, tamanho 30cm(A4)	AURORA	R\$ 104,50	R\$ 209,00
24	10	UN	Perfurador de Metal para 40fls/vez	MAPED	R\$ 58,28	R\$ 582,80
25	10	UN	Régua Plástica 30cm Cristal/Transparente	WALEU	R\$ 0,48	R\$ 4,80
26	10	UN	Tesoura Aço/Inox com cabo plástico - 19,5cm	LEONORA	R\$ 4,46	R\$ 44.60
27	3	UN	Tinta para carimbo - 42mL - Cor Azul	PILOT	R\$ 6,50	R\$ 19,50
28	3	UN	Tinta para carimbo - 42mL - Cor Preta	PILOT	R\$ 6,50	R\$ 19,50
29	3	UN	Tinta para carimbo 42mL - Cor Vermelha	PILOT	R\$ 6,50	R\$ 19,50
30	40	PCT	Envelope P/ Convite - 162mm x 229MM - pct com 100 Unidades Azul	FORONI	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
31	20	PCT	Envelope Branco- 114mm x 229MM - pct c/ 1000 Unidades	FORONI	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
32	4	PCT	Envelope A4 - 240mm x 340mm Branco - pct 250 Unidades	FORONI	R\$ 55,00	R\$ 220,00
33	20	СХ	Papel Sulfite A4 Alcalino / Branco 210mm x 297mm 75g/m2, selo responsabilidade ambiental e	RINO	R\$ 168,90	R\$ 3.378,00







www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

#### Estado do Paraná

			certificado Inmetro/cerflor, cx 10 resmas 500fls			
34	2	UN	Porta Carimbo P/ 06 carimbos	ACRIMET	R\$ 10,11	R\$ 20,22
35	2	CX	Envelopes Plásticos 4 furos médio (sacos Plásticos) cx com 600 unidades	DAC	R\$ 72,60	R\$ 145,20
36	5	РСТ	Cartão Ponto, entrada/saída turnos pacote com 100 Unidades	TILIBRA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
37	5	UN	Grampeador Metal 23/8 para 50fls/vez	GRAMPLINE	R\$ 47,20	R\$ 236,00
38	10	UN	Grampeador Metal 26/6 para 25fls/vez	GRAMPLINE	R\$ 16,27	R\$ 162,70
39	20	UN	Grampos Galvanizados 23/8 cx com 5000 UN	GRAMPLINE	R\$ 9,01	R\$ 180,20
40	10	UN	Grampos Galvanizados 26/6 cx com 5000 UN	CHAPARRAU	R\$ 4,32	R\$ 43,20
41	05	PCT	Clipes Galvanizados 2/0 produzido em arame aço - pct 500g	NEW	R\$ 6,12	R\$ 30,60
42	05	PCT	Clipes Galvanizados 6/0 produzido em arame aço - pct 500g	NEW	R\$ 6,33	R\$ 31,65
43	05	PCT	Clipes Galvanizados 4/0 produzido em arame aço - pct 500g	NEW	R\$ 6,12	R\$ 30,60
44	01	UN	Quadro de Avisos/Mural Cortiça com borda moldura, 100x60cm ou maior	SOUZA	R\$ 39,19	R\$ 39,19
45	10	UN	Estilete Largo Plástico Lamina 18mm	BRW	R\$ 1,42	R\$ 14,20
46	2	CX	Lamina para estilete 18mm metal - cx com 10 unidades	КІТ	R\$ 1,97	R\$ 3,94

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 11.343,55 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos)

Todos os itens são obrigatórios

LEGENDA: und = Unidade; cx = Caixa; pct = Pacote; Qtd = Quantidade

Posto





www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 Estado do Paraná

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- **2.1** A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, do tipo menor preço global, e, fundamenta-se no Processo Administrativo nº 04/2017, na modalidade Convite nº 04/2017 e proposta da CONTRATADA datada de 04/072017, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.
- **2.2** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

- 3.1 O valor total do contrato é de R\$ 11.343,55 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais.
- **3.1.1** A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.
- 3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária (principal): 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo, sendo desdobrada na dotação 3.3.90.30.16.00.00 Matéria de Expediente da Câmara Municipal de Apucarana.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO

- 4.1 Os pagamentos à empresa vencedora será efetivado até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;
- **4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.





www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 Estado do Paraná

- **4.4** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- **4.5** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.
- **4.6** O equilíbrio econômico-financeiro do contrato só poderá ser revisto após 30 dias da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

- **5.1** A entrega dos bens deverá ser feito no recinto da Câmara Municipal, conforme solicitação por escrito ou por este contrato;
- **5.2** A aceitação dos bens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, pela comissão de recebimento de bens, devendo ser recusados aqueles bens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da **CONTRATANTE**, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos bens.
- **5.3** A vigência do contrato iniciar-se-á em a contar da data de sua assinatura, sendo interrompido após a entrega e conferencia dos produtos.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com o equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;

1000





www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

#### Estado do Paraná

- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;
- 6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;
- 6.5 Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em conseqüência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;







www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 Estado do Paraná

- **7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;
- **7.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3° do artigo 86 da Lei Federal n° 8.666/93 com demais alterações;
- **7.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

- **8.1** O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.
- **8.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- **8.4** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

Jac a



www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 Estado do Paraná

#### CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Câmara Municipal de Apucarana

MAURO BERTOLI

Empresa vencedora

LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

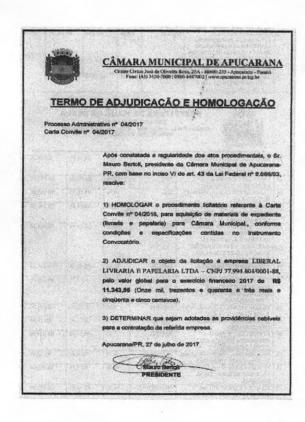


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2017 PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 7.944 PÁG. C – Nº 3

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017 CARTA CONVITE Nº 04/2017





Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 04/2017 Carta Convite nº 04/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Mauro Bertoli, presidente da Câmara Municipal de Apucarana-PR, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

- 1) HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 04/2016, para aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para Câmara Municipal., conforme condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório.
- 2) ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ 77.994.804/0001-88, pelo valor global para o exercício financeiro 2017 de **R\$** 11.343,55 (Onze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos).
- 3) DETERMINAR que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da referida empresa.

Apucarana/PR, 27 de julho de 2017.

Mauro Bertoli

PRESIDENTE



www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 Estado do Paraná

Apucarana, 27 de julho de 2017.

Recebido e 28/7

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2017, informo a Vossa Excelência que a empresa LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi a vencedora do Processo Administrativo nº 04/2017 — Carta Convite nº 04/2017, cujo objeto é a aquisição de matérias de expediente (livraria e papelaria) destinados a manutenção da Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

Julio Cesar Ravazi Santos Presidente da Comissão de Licitação

EXMO. SR.
MAURO BERTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 18 de julho de 2017.

**PARECER** 

Resposta - Ofício CPL n sem oficio

Em atenção à requisição, realizada pela Comissão de Licitação, emitimos parecer sobre o Processo Administrativo de Licitação 2017, compra de material de livraria e papelaria pela Câmara Municipal de Apucarana, manifestamos o que segue.

Considerando o exposto o parecer não analisará questões políticas ou mérito ou subjetivas, no entanto, cabe ao parecer destacar os seguintes pontos:

Observa-se que o edital é vinculante em todos os seus aspectos, as normas estabelecidas em edital, devem ser rigorosamente seguidas pelos participantes ou estes devem ser excluídos do certame.

Destaca-se dentre estes requisitos a documentação apresentada deve ser completa e devidamente preenchida, atualizada e autenticada sempre que exigida. Observa-se que a empresa Grafia Artes Gráficas Papelaria e Informática LTDA ME, não entregou os documentos do anexo II na forma estabelecida pelo edital, observa-se que a Comissão de Licitação ao constatar a irregularidade, chamou a assessoria jurídica, que se posicionou pelo não reconhecimento do documento e pela impossibilidade de conceder prazo suplementar para fornecimento de novo documento, por ser totalmente incompatível pela exigência do edital.

Os prazos e procedimentos devem seguir a legislação 8.666/93 e legislação interna da Câmara, no que tange a possibilidade de privilégios fornecidos a ME e EPP, em especial Lei Complementar 123/2006 e outras que tratam do tema, são aplicados aos certames de licitação, inclusive desta casa, no entanto, a possibilidade de apresentação de certidões é restrita somente as fiscais e trabalhistas, observa-se ainda, que qualquer interpretação não caberia no caso apresentado, pois objetivo da lei é claro, é facilitar o acesso dessas empresas em licitações, possibilitando que estas não gastem recursos, inclusive de ordem financeira, antes do sucesso no procedimento licitatório facilitando a participação e aumentando a concorrência, no caso dos Anexos do Edital de licitações que foram detectados problemas, estes são meras declarações sem grau de complexidade ou custos, que afastariam qualquer empresa da participação do certame.



www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

#### Conclusão:

Conclui-se que a licitação foi regularmente realizada e pelos documentos e informações fornecidas, todas as exclusões e os procedimentos tomados durante o processo devem ser reduzidos em ata e devidamente anexados no processo, para regular registro.

Frisa-se que o servidor deve agir sempre visando o melhor resultado para a administração pública e agir com cautela e de forma a prevenir atos inúteis.

Salvo novas informações, é o nosso parecer.

Fábio Yuji Yoshida Hayashida OAB/PR 57.491



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 03/2017 (Processo nº 04/2017)

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Julio Cesar Ravazzi Santos e na presença dos membros da Comissão de Licitação, Ivan Lucio Garcia, Rafael Belan dos Santos e Neide Maria Moresco Pagani, nomeados conforme Ato da Presidência nº 41/2017, de 03 de abril de 2017, foi realizada licitação para aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria). Estavam presentes à Sessão o Sr. José Marcelo Souza da Silva, Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana. Por decisão da Comissão, o julgamento final foi adiado para o dia 21 de julho de 2017, e devidamente comunicado a todas as empresas. Portando no dia de hoje, foi decidido que a Empresa Liberal Livraria e Papelaria Ltda., Com sede e foro em Apucarana – Pr., foi vendedora do LOTE pelo valor total global de R\$ 11.343,55 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Justificando a decisão da Comissão de Licitação, a empresa Liberal Livraria apresentou proposta condizente com o edital quanto aos produtos e com o melhor preço. Assim foi decido pelos membros da Comissão, e declarado pelo Senhor Presidente a vencedora já elencada acima nesta Ata. Declarou ainda o Presidente acompanhado dos membros da Comissão, que seria aguardado o prazo recursal previsto na legislação. Nada mais havendo a havendo a tratar, encerrou-se a sessão eu Ivan Lucio Garcia, Membro da Comissão da Licitação, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes. tha orn Sants.



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 02/2017 (Processo nº 04/2017)

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Julio Cesar Ravazzi Santos e na presença dos membros da Comissão de Licitação, Ivan Lucio Garcia, Rafael Belan dos Santos e Neide Maria Moresco Pagani, nomeados conforme Ato da Presidência nº 41/2017, de 03 de abril de 2017, foi realizada licitação para aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para Câmara Municipal de Apucarana. Estavam presentes à Sessão o Sr. José Marcelo Souza da Silva, Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, Sra. Taila Dandara Damas da Silva. O Sr. Presidente informou aos presentes que foram protocolados, no prazo estipulado pela Carta Convite, as propostas das seguintes empresas: NERIMAR PAPELARIA E LIVRARIA LTDA EPP - CNPJ 01.400.877/0001-32, MARLY APARECIDA VECCHIA E CIA LTDA ME – CNPJ 82.496.076/0001-14, GRAFIA ARTES GRÁFICAS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME - CNPJ 23.352.574/0001-24 e LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 77.994.804/0001-88, todas da cidade de Apucarana/PR. Na sequência, foi acordado entre os presentes que a abertura dos envelopes seria de acordo com o horário de protocolo da Câmara Municipal, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa NERIMAR PAPELARIA E LIVRARIA LTDA EPP, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital e que a mesma não apresentou carta de renuncia, estando apta a passar para a fase seguinte, na sequência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 -Documentação da empresa MARLY APARECIDA VECCHIA E CIA LTDA ME, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes. sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, e que a mesma não apresentou carta de renuncia, estando apta a passar para a fase seguinte, na següência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa GRAFIA ARTES GRÁFICAS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão apresentou a declaração de inexistência de fatos impeditivos com o texto da declaração em desconformidade com que pede o Anexo II do Edital, e foi consultada a Assessoria Jurídica da Câmara que juntamente com a Comissão considerou a empresa inabilitada por não ter atendido a todas as condições do Edital, e que a mesma apresentou carta de renuncia a qualquer decisão tomada pela Comissão de Licitação, na sequência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte, na sequência o Sr. Presidente procedeu a Encerrada a fase de Habilitação, o Sr. Presidente procedeu à abertura do envelope  $n^o$ 02 – Proposta de Preços da Empresa NERIMAR PAPELARIA E LIVRARIA LTDA EPP, a qual foi conferido a quantidade de itens e valor total de R\$ 13.245,35 (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias, sendo vistada por todos os presentes e constatada que atendia às exigências editalícias. Dando sequência o Sr. Presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços da Empresa MARLY APARECIDA VECCHIA E CIA LTDA ME, a qual foi conferido a quantidade de itens e valor total de R\$ 12.877,00 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais),